



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 15º andar  
Fone: 253-4107

TITULAR:  
ITALO CONTI JÚNIOR  
C.P.F. 004056559/01

<b>REGISTRO GERAL</b>	FICHA 71845/1
MATRÍCULA Nº <b>71845</b>	FUBRICA

IMÓVEL: - APARTAMENTO nº 43, do bloco 01, localizado no 4º pavimento do "CONJUNTO RESIDENCIAL OURO VERDE", sito à rua Mal. Otávio Saldanha Mazza, nº 6740, com a área construída de 56,3225m2, área privativa de 51,4400m2, área comum de 4,8825m2 e área útil de 46,28m2, fração ideal do solo de 0,0052083333 ou 57,89m2. Conjunto este construído sobre o lote de terreno B-1-A, subdivisão do lote B-1, subdivisão do lote B, situado no lugar Pinheirinho, nesta Capital, medindo 71,00 metros de frente para a rua Mal. Otávio Saldanha Mazza (W 100-G) (estrutural Sul), por fundos correspondentes até encontrar a rua Atilio Brunetti (W-130), para a qual faz frente, por uma extensão de 71,00 metros, pelo lado direito de quem da rua Mal. Otávio Saldanha Mazza olha o mesmo, mede uma extensão de 143,00 metros onde faz divisa com o lote B-1-B da mesma subdivisão, pelo lado esquerdo mede igualmente 143,00 metros de extensão e faz divisa com o lote B-2, de forma retangular, com a área total de 10.153,00m2.-

PROPRIETÁRIA: - COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO - COHAPLANALTO, com sede em Guarapuava-PR., à rua XV de Novembro nº 3466, Centro, CGC nº 77.124.485/0001-50. -

TÍTULO AQUISITIVO: - reg. 2 da matrícula 60896 deste Ofício.-

DOU FÉ. CURITIBA, 16 DE JANEIRO DE 1992. -  
(a) *[assinatura]* OF. DO REGISTRO.-

---

AV. 1/ 71845 : - Consoante reg. 3 da matrícula 60896 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. DOU FÉ. CURITIBA, 16 DE JANEIRO DE 1992. (a) *[assinatura]* OF. DO REGISTRO.-

---

AV. 2/71845 : - Protocolo 129.671. Consoante contrato por instrumento particular de QUITAÇÃO PARCIAL, com força de instrumento público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 02/05/91, ficando uma via arquivada neste Ofício, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca referida na av. 01, tão somente no que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS: Cr\$ 2.070,60). DOU FÉ. CURITIBA, 16 DE JANEIRO DE 1992. (a) *[assinatura]* OF. DO REGISTRO.-

---

R. 3/71845 : - Protocolo 129.671. Consoante contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA, com força de instrumento público na forma da Lei, firmado nesta Capital em

MATRÍCULA Nº  
**71845**

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6R4V-67UGR-ADSPY-JRELD>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



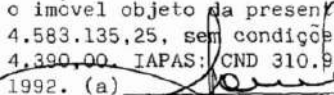


Valide aqui  
este documento

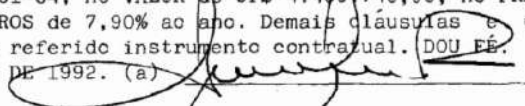
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6R4V-67UGR-ADSPY-JRELD>

CONTINUAÇÃO

02/05/91, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO-COHAPLANALTO, já qualificada, vendeu a "IOLANDA SOARES DOS SANTOS", brasileira, solteira, ass. de produção nascida aos 07 de maio de 1958, portadora da C.I. sob nº ..... 1.972.221-PR., inscrita no CPF/MF sob nº 357.479.439-87 e "PAULO CESAR DOS SANTOS", brasileiro, solteiro, aux. processamento, nascido aos 08 de março de 1963, portador da C.I. nº 3.514.250-9-PR inscrito no CPF nº 403.468.629-49, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Olga Balster, nº 941. -----

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 4.583.135,25, sem condições. (SISA: Guia nº 75.978. CUSTAS: Cr\$ 4.390,00. IAPAS: CND 310.923). DOU ÉE. CURITIBA, 16 DE JANEIRO DE 1992. (a)  OF. DO REGISTRO.-

R. 4/ 71845 : - Protocolo 129.671 . Conscante contrato por instrumento particular de MUTUO COM OBRIGAÇÕES, com força de instrumento público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 02/05/91, ficando uma via arquivada neste Ofício, IOLANDA SOARES DOS SANTOS e PAULO CESAR DOS SANTOS, brasileiros, solteiros. ---

já qualificados, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CGC 00.360.305/0001-04, no VALOR de Cr\$ 4.469.740,90, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 7,90% ao ano. Demais cláusulas e condições, constantes do referido instrumento contratual. DOU ÉE. CURITIBA, 16 DE JANEIRO DE 1992. (a)  OF. DO REGISTRO.-

R-5/71.845 - Prot. 169.542, de 10/04/97 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Transferência de Dívida Hipotecária, Ratificação e Retificação de Cláusulas, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 14 de março de 1997, ficando uma via arquivada neste Ofício, PAULO CESAR DOS SANTOS, técnico administrativo, portador da C.I. nº 3.514.250-9-PR e do CIC nº 403.468.629-49 e IOLANDA SOARES DOS SANTOS, assistente de produção, portadora da C.I. nº 1.972.221-PR e do CIC nº 357.479.439-87, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados à Rua Olga Balster, 941 - Cajuru, nesta Capital, venderam a JORGE LUIZ BACH e sua mulher VALDENE BORGES DE LIMA BACH, brasileiros, casados, em 08.04.95, sob o regime de comunhão parcial de bens, militar e digitadora, portadores, ele da C.I. nº 056.492.063-5-M.Ex. e do CIC nº 452.097.619-91, ela da C.I. nº 052.216.974-7-M.Ex. e do CIC nº 122.540.898-97, residentes e domiciliados à Rua Mal. Otávio Saldanha Mazza, 6740, bloco 1, ap. 43, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-33.559,19 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), sem condições. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal - Setor 83, Quadra 173, Lote 017.014-6. (ITBI Guia nº 272.149, paga

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:







Valide aqui este documento

CNM: 83238.2.0071845-23

RUBRICA 	FICHA 71.845/2
-------------	-------------------

**CONTINUAÇÃO**  
sobre o valor de R\$-33.559,19. Custas: 1.595,97 VRC = R\$-122,89.  
Dou fé. Curitiba, 10 de abril de 1997. (a) am  
OFICIAL DO REGISTRO.

R-6/71.845 - Prot. 169.542, de 10/04/97 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Transferência de Dívida Hipotecária, Ratificação e Retificação de Cláusulas, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 14 de março de 1997, ficando uma via arquivada neste Ofício, JORGE LUIZ BACH e sua mulher VALDENE BORGES DE LIMA BACH, já qualificados, FICARAM SUB-ROGADOS em todas as cláusulas e condições da HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, instituída na forma do registro 4 (quatro), da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/ME sob nº 00.360.305/0001-04, assumindo a dívida no valor de R\$-25.559,19 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), a ser amortizada no PRAZO de 230 (duzentos e trinta) meses. Taxas anual de Juros Nominal 7,9000% e Efetiva 8,1924%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Custas: 1.595,97 VRC = R\$-122,89. Dou fé. Curitiba, 10 de abril de 1997. (a) am  
OFICIAL DO REGISTRO.

AV.7/71.845 - Prot. 186.571, de 30/11/98 - Consoante Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças (Of. 554/98-Agência Zacarias), firmado nesta Capital, em 27 de novembro de 1998, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau, constante dos registros 4 e 6 (quatro e seis), da presente matrícula. (Custas: 630 VRC = R\$-47,25). Dou fé. Curitiba, 30 de novembro de 1998. (a) am  
OFICIAL DO REGISTRO.

R-8/71.845 - Prot. 329.963, de 10/01/2008 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 104/106, do Livro 387-B, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 04 de agosto de 2004, JORGE LUIZ BACH e sua mulher VALDENE BORGES DE LIMA BACH, brasileiros, militar e do lar, portadores, ele da C.I. nº 056.492.063-5-M.Ex. e do CIC nº 652.097.619-91, ela da C.I. nº 052.216.974-7-M.Ex. e do CIC nº 122.540.898-97, residentes e domiciliados à Rua Martins Barbosa, 39 - Bemfica, em Juiz de Fora-MG, venderam a LAURINDO PERTANA DE MORAIS, brasileiro, divorciado, administrador, portador da C.I. nº 1.632.610-0-PR e do CIC nº 234.864.909-82, residente e domiciliado à Rua Marechal Otavio Saldanha Mazza, 6.740 - Capão Raso, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia Protocolo nº 43911/2007, sobre o valor de R\$-30.400,00, conforme Declaração de Quitação/Retificação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 10/09/2008. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-41,80, quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 31 de janeiro de 2008. (a) am  
OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6R4V-67UGR-ADSPY-JRELD>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6R4V-67UGR-ADSPY-JRELD>

CONTINUAÇÃO	
<p>AV-9/71.845 - Prot. 405.446, de 26/05/2011 - Consoante Instrumento Particular de Contrato de Locação n° 01583.006.03, firmado nesta Capital, em 29 de março de 2011, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, em que figuram: como <b>Locador: WALDIR WENDHAUSEN DUARTE</b>, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I. n° 5.092.562-5-PR e do CIC n° 590.600.349-53, residente e domiciliado nesta Capital; e como <b>Locatário: LAURINDO PERTANA DE MORAIS</b>, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da C.I. n° 1.632.610-0-PR e do CIC n° 234.864.909-82, residente e domiciliado nesta Capital; tendo por objeto a locação do imóvel situado à Rua Atilio Brunetti, n° 1.349, bloco B, ap. 442 - Bairro Capão Raso, nesta Capital, com o prazo de 30 (trinta) meses, com início em 29 de março de 2011 e término em 28 de setembro de 2013, mediante o aluguel mensal de R\$-777,77 (setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos); do qual fica uma via arquivada neste Ofício, LAURINDO PERTANA DE MORAIS, já qualificado, <b>DEU EM CAUÇÃO</b> o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do Locador, para garantia dos encargos locativos assumidos pelo Locatário. Demais condições constantes do referido contrato. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-46,66, quitada. Custas: 1.826,00 VRC - R\$-257,46). Dou fé, Curitiba, 22 de junho de 2011. (a)</p> <p><i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	EA
<p>AV-10/71.845 - Prot. 471.813 de 15/01/2014 - Consoante Autorização de Baixa de Caução, por instrumento particular, firmado nesta Capital, em 09 de dezembro de 2013, por WALDIR WENDHAUSEN DUARTE, através do seu representante, devidamente assinado e com firma reconhecida, que fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, <b>AVERBA-SE O CANCELAMENTO</b> da Caução, objeto da averbação 9 (nove), da presente matrícula, ficando, por consequência, <b>cancelada</b> aquela averbação. (Emolumentos: 60,00 VRC - R\$9,42). Dou fé. Curitiba, 14 de fevereiro de 2014. (a)</p> <p><i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	NTR.
<p>R-11/71.845 - Prot. 471.814, de 15/01/2014 - Consoante Escritura Pública de Permuta, lavrada às fls. 076/077, do Livro n° 1208-N, no Oitavo (8°) Tabelionato de Notas, desta Comarca de Curitiba, em 12 de novembro de 2013, LAURINDO PERTANA DE MORAIS, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da C.I. n° 1.632.610-0-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 234.864.909-82, residente e domiciliado à Marechal Saldanha Mazza, 6.740, nesta Capital, <b>TRANSFERIU</b> à <b>MARTA CELINA GONÇALVES DA SILVA</b>, brasileira, divorciada, empresária, portadora da C.I. n° 7.147.094-6-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 018.796.419-09, residente e domiciliada à Rua João Rodrigues Pinheiro, 460, ap. 331, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), por permuta com o imóvel constituído pelo Apartamento n° 331 do bloco A, do Residencial Santelmo, objeto da Matrícula n° 156.459, desta Serventia, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 57239/2013, sobre o valor de R\$148.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 14/02/2013.</p>	SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:







Valide aqui  
este documento

RUBRICA  
*[assinatura]*

FICHA  
71.845/03F

CONTINUAÇÃO

Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$712,00, quitada, com abrangência de outro imóvel. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou fé. Curitiba, 14 de fevereiro de 2014. (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

NTR. *[assinatura]*

AV-12/71.845 - Prot. 636.920, de 28/05/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202005.2713.01153831-IA-000, de 21/05/2020, às 08:55:39h, vinculada ao processo n° 00412356920138160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a SEXTA (6ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requerida, MARTA CELINA GONÇALVES DA SILVA - (CPF: 018.796.419-09), sob Código HASH: 7023.ca32.6b2f.9bae.cb5e.99f1.dc68.8af1.de8a.8d4a, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **MARTA CELINA GONÇALVES DA SILVA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 10 de junho de 2020. (a) *[assinatura]* AGENTE DELEGADO.

AP *[assinatura]*

AV-13/71.845 - Prot. 669.095, de 28/05/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202105.2717.01638484-IA-140, de 20/05/2021, às 13:46:03h, vinculada ao processo n° 00399674320148160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requeridas, MARTA CELINA GONÇALVES DA SILVA - (CPF:018.796.419-09) e T&T COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME (TICO & TECA PARK INDOOR / OFICINA DO CHEF) - (CNPJ:13.107.129/0001-45), sob Código HASH: 565c.8a56.40ee.5331.733a.6b61.f64c.ald2.bf50.564c, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **MARTA CELINA GONÇALVES DA SILVA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6R4V-67UGR-ADSPY-JRELD>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6R4V-67UGR-ADSPY-JRELD>

CONTINUAÇÃO

Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé, Curitiba, 08 de junho de 2021. (a)

*maucha*  
AGENTE DELEGADO.

AP

PST

R-14/71.845 - Prot. 717.061, de 28/07/2022 - Consoante Termo de Penhora, lavrado pelo Juízo de Direito da Sexta (6°) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 04 de novembro de 2020, nos Autos (processo) sob n° 0041235-69.2013.8.16.0001, de Ação de Título Extrajudicial (Ato/Negócio Jurídico), em que figuram como exequente, IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A (CNPJ/MF n° 06.912.785/0001-55) e como executados, MARTA CELINA GONÇALVES DA SILVA (C.I. n° 7.147.094-6-SSP-PR e CPF/MF sob n° 018.796.419-09) e T & T COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ/MF n° 13.107.129/0001-45), instruído com Despacho proferido em 21 de setembro de 2020, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$ 44.916,71 (quarenta e quatro mil e novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 1400000008330113-0 no valor de R\$89,83, quitada. Emolumentos: 1.227,53 VRC = R\$307,98; Fundep: R\$15,10; ISSQN: R\$12,08). Dou fé, Curitiba, 19 de agosto de 2022. (a)

*Adalberto Miraneda*  
AGENTE DELEGADO.

JM.

ADALTO MIRANEDA  
Escr. Juramentado

JPL

R-15/71.845 - Prot. 802.840, de 29/07/2024 - (PENHORA) - Consoante Mandado de Penhora (Ref.mov.23.1), expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara Descentralizada do Pinheirinho - Juizado Especial Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 31 de agosto de 2024, sob os autos (processo) n° 0001411-37.2021.8.16.0191 de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Despesas Condominiais), em que figuram como **exequente** RATEIO .COM COBRANÇAS LTDA, e como **executados** JUREMA DALCOL e MARTA CELINA GONÇALVES DA SILVA, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada **MARTA CELINA GONÇALVES DA SILVA**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$40.617,10 (quarenta mil e seiscentos e dezessete reais e dez centavos), mais cominações legais. (Emolumentos e Funrejus não incidentes, haja vista o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, conforme o art. 519, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Dou fé. Curitiba, 23 de agosto de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

MN.

Sda

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui  
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0071845-23

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula N° 71.845, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (LAR)

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 18 de março de 2025.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento.

Emolumentos: Cert. R\$ 42,70 + ISSQN R\$ 1,69 + Fundep R\$ 2,13 + Funrejus R\$ 10,69 + Selo R\$ 9,25

Protocolo: 1.033.925

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRI2.45AUv.stUOV-pc2LG.F398q**

Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR**

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N6R4V-67UGR-ADSPY-JRELD>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ONR